

Procedimento de Queixa pelo Título VI

- Os formulário de queixa pelo Título VI poderão ser baixados (download) de www.bart.gov ou pedidos ao Departamento de Direitos Civis (Office of Civil Rights (OCR)). O queixoso(a) poderá também submeter uma declaração escrita que contenha todas as informações seguintes:
 - Nome, endereço e número de telefone do queixoso.
 - A base da queixa (raça, cor, nacionalidade de origem).
 - A data ou datas em que ocorreu o acontecimento ou acontecimentos supostamente discriminatórios.
 - A natureza do incidente que leva o queixoso a sentir que a discriminação foi um fator.
 - Nomes, endereços e números de telefone de pessoas que possam ter conhecimento do acontecimento.
 - Outras agências ou tribunais onde uma queixa possa ter sido registada e um nome de contacto.
 - A assinatura do queixoso e a data.
- Se o queixoso for incapaz de escrever uma queixa, o pessoal do OCR dará assistência ao queixoso. Se for pedido pelo queixoso, o OCR fornecerá um intérprete de idioma ou de linguagem gestual.
- Os queixosos têm o direito de se queixarem diretamente à agência federal apropriada. As queixas têm que ser registadas no prazo de cento e oitenta (180) dias (calendário) desde o último suposto incidente.
- O OCR iniciará uma investigação no prazo de quinze (15) dias úteis de ter recebido uma queixa.
- O OCR contactará o queixoso por escrito o mais tardar trinta (30) dias úteis após ter recebido a queixa, para informações adicionais, se for necessário. Se o queixoso não fornecer as informações pedidas na devida altura, o OCR poderá fechar administrativamente a queixa.
- O OCR completará a investigação no prazo de noventa (90) dias de ter recebido a queixa. Se for necessário tempo adicional para a investigação, o queixoso será contactado. Um relatório escrito da investigação será preparado pelo investigador. Este relatório irá incluir uma descrição resumida do incidente, descobertas e ação corretiva recomendada.
- Uma carta de encerramento será fornecida ao queixoso e ao respondente ou departamento respondente. As partes interessadas terão cinco (5) dias úteis desde a receção da carta de encerramento para apelarem. Se nenhuma das partes interessadas apelar, a queixa será fechada.
- Se for solicitado, o relatório da investigação será enviado à agência federal apropriada.

O Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964 determina que nenhum indivíduo nos Estados Unidos, com base na raça, cor ou nacionalidade de origem, seja excluído de, lhe sejam recusados benefícios ou seja alvo de discriminação em qualquer programa ou actividade que receba assistência financeira federal.

Qualquer pessoa que acredite ter sido sujeita a discriminação poderá registar uma queixa por escrito junto do Departamento de Direitos Civis do Distrito da Área da Baía do Sistema de Trânsito Rápido de São Francisco (San Francisco Bay Area Rapid Transit District's Office of Civil Rights). As leis Federais e Estatais exigem o registo de queixas no prazo de cento e oitenta (180) dias (calendário) desde o último suposto incidente.

As queixas poderão ser enviadas por correio, fax ou email para o endereço abaixo:

CONTACTE-NOS:

SAN FRANCISCO BAY AREA RAPID TRANSIT DISTRICT
ATTN: Office of Civil Rights
300 Lakeside Drive, Suite 1800
Oakland, CA 94612
TEL: 510-874-7333
FAX: 510-464-7587
www.bart.gov
officeofcivilrights@bart.gov

Os seus Direitos ao abrigo do Título VI

da Lei de Direitos Civis
de 1964

Procedimento de Reclamação e Formulário de Queixa



O Título VI é a Lei





SAN FRANCISCO BAY AREA RAPID TRANSIT DISTRICT FORMULÁRIO DE QUEIXA – TÍTULO VI

Nome do Queixoso(a):		Telefone da Residência
Endereço da Residência Rua _____, Cidade, Estado _____, Código Postal _____		Telefone do Trabalho
Raça/Grupo Étnico	Sexo	Endereço de Email
A pessoa que foi discriminada (se não foi o queixoso)		Telefone da Residência
Endereço da Residência Rua _____, Cidade, Estado _____, Código Postal _____		Telefone do Trabalho

1. BASE ESPECÍFICA DA DISCRIMINAÇÃO - marque os itens aplicáveis:

Raça Cor Nacionalidade de Origem

2. Data do(s) suposto(s) acto(s) discriminatório(s) _____

3. ACUSADO(A) (indivíduo contra o qual está a ser feita a queixa)

Nome	
Cargo	Local de Trabalho

4. Descreva de que maneira você foi discriminado(a). O que aconteceu e quem foi o responsável? Se necessitar mais espaço, anexe folhas adicionais.

5. Indique se registou esta queixa junto de outra agência/entidade federal, estatal ou local, ou junto de um tribunal federal ou estatal? Sim Não

Se respondeu sim, marque cada agência/entidade junto da qual foi registada a queixa:

Agência Federal Tribunal Federal Agência Estatal Tribunal Estatal
 Agência Local Data do Registo da Queixa _____

6. Forneça informações de contacto na agência ou tribunal junto do qual a queixa foi registada:

Nome	
Endereço Rua _____, Cidade, Estado _____, Código Postal _____	Telefone

Assine esta queixa no espaço abaixo. Anexe documentos auxiliares, se houver.

Assinatura	Data
------------	------